Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27700 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 18 de Maio de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 264/2017
DE 15 DE MAIO DE 2017

Altera o Anexo Único da Portaria SEFAZ n.º 410, de 1º de dezembro de 2016, que estabelece a Pauta Fiscal de valores mínimos para cobrança do ICMS retido ou antecipado nas operações com cerveja, chope, refrigerante, xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina pré-mix e post-mix, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e água mineral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I e II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 86 da Lei n.º 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e ainda no art. 687 do Regulamento do ICMS-RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° O Anexo Único da Portaria SEFAZ n.° 410, de 1º de dezembro de 2016, que estabelece a Pauta Fiscal de valores mínimos para cobrança do ICMS retido ou antecipado nas operações com cerveja, chope, refrigerante, xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina pré-mix e post-mix, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas e água mineral, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO		
PRODUTO / MARCA / TIPO	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUTO	
REFRIGERANTES		
.....		
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 330 ml		
Coca-Cola / Zero	...	...
...	...	...
Coroa (todos)	R$	0,80
outros	...	...
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 ml a 600 ml		
Coca-Cola (todos)	...	...
...	...	...
Coroa (todos)	R$	1,40
outros	...	...
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1.000 ml		
Coca-Cola (todos)	...	...
...	...	...
Coroa (todos)	R$	1,55
outros	...	...
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1.500 ml		
Coca-Cola (todos)	...	...
...	...	...
Coroa (todos)	R$	1,70
outros	...	...
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2.000 a 2.300 ml		
Coca-Cola (todos)	...	...
...	...	...
Coroa (todos)	R$	2,30
outros	...	...
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2.301 a 2.500 ml		
Coca-Cola / Zero	...	...
...	...	...
Coroa (todos)	R$	2,75
outros	...	...
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2.501 a 3.300 ml		
.....		
REFRIGERANTE EM LATA DE 300 a 355 ml		
Coca-Cola (todos)	...	...
...	...	...
Coroa (todos)	R$	1,39
outros	...	...
XAROPE OU EXTRATO CONCENTRADO DESTINADO AO PREPARO DE REFRIGERANTE EM MÁQUINA TIPO “POST-MIX” - 1 LITRO		
.....		
ENERGÉTICOS		
BEBIDAS ENERGÉTICAS		
Bad Boy Lata de 269 ml	...	...
Bad Boy Giant Drink 1 Litro	...	...
Bad Wolf Pet 1000ml	R$	4,30
Bad Wolf Pet 2000ml	R$	7,30
Bad Wolf Lata 269ml	R$	3,45
Burn Lata/Garrafa 260 ml	...	...
...	...	...
Outros Pet 2000 ml	...	...
ISOTÔNICOS		
……”(NR)		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 15 de maio de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 19:28:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO 2017

MUNICÍPIOS	ABRIL	PARCELAS			TOTAL
	ACUMULADO	1ª	2ª	3ª	NO MÊS
Amparo do São Francisco	902.372,06	70.128,47	32.369,86	53.843,68	156.342,01
Aquidabã	1.291.304,10	100.956,90	46.599,64	77.513,33	225.069,87
Aracaju	71.224.524,69	5.520.546,01	2.548.171,35	4.238.600,04	12.307.317,40
Arauá	1.053.505,71	81.930,22	37.817,31	62.904,90	182.652,43
Areia Branca	1.296.879,02	101.416,11	46.811,60	77.865,91	226.093,62
Barra dos Coqueiros	2.530.161,29	197.682,25	91.246,08	151.777,73	440.706,06
Boquim	1.725.725,49	133.499,72	61.620,74	102.499,26	297.619,72
Brejo Grande	979.416,87	76.281,91	35.210,17	58.568,21	170.060,29
Campo do Brito	1.215.231,95	94.650,39	43.688,68	72.671,28	211.010,35
Canindé do São Francisco	7.980.863,36	614.141,59	283.475,22	471.529,54	1.369.146,35
Canhoba	915.710,99	71.215,27	32.871,51	54.678,11	158.764,89
Capela	3.206.361,99	256.782,83	118.525,71	197.154,36	572.462,90
Carira	1.394.841,73	108.656,35	50.153,55	83.424,87	242.234,77
Carmópolis	2.882.856,44	221.637,81	102.303,48	170.170,49	494.111,78
Cedro de São João	968.791,48	75.501,25	34.849,83	57.968,83	168.319,91
Cristinápolis	2.214.033,37	172.655,19	79.694,11	132.562,30	384.911,60
Cumbe	924.199,24	71.796,94	33.140,00	55.124,71	160.061,65
Divina Pastora	1.751.635,25	138.244,91	63.811,02	106.142,56	308.198,49
Estância	15.950.544,10	1.235.838,06	570.437,62	948.859,63	2.755.135,31
Feira Nova	958.422,22	74.674,67	34.468,30	57.334,19	166.477,16
Frei Paulo	1.999.202,15	153.597,90	70.897,65	117.930,37	342.425,92
Gararu	982.219,14	76.496,21	35.309,08	58.732,74	170.538,03
General Maynard	963.824,18	75.485,94	34.842,76	57.957,08	168.285,78
Graccho Cardoso	929.231,47	72.194,92	33.323,70	55.430,28	160.948,90
Ilha das Flores	967.229,78	75.225,72	34.722,65	57.757,28	167.705,65
Indiaroba	1.009.523,50	78.378,98	36.178,13	60.178,31	174.735,42
Itabaianinha	1.891.728,22	147.077,09	67.887,78	112.923,78	327.888,65
Itabi	944.558,80	73.450,10	33.903,06	56.393,99	163.747,15
Itabaiana	7.344.228,73	573.868,70	264.886,07	440.608,57	1.279.363,34
Itaporanga D'Ajuda	6.708.841,05	524.610,56	242.149,52	402.788,84	1.169.548,92
Japaratuba	3.463.303,90	274.049,20	126.495,51	210.411,24	610.955,95
Japoatã	1.200.932,79	93.196,22	43.017,47	71.554,78	207.768,47
Lagarto	7.360.493,08	579.241,48	267.366,04	444.733,72	1.291.341,24
Laranjeiras	15.348.716,41	1.175.665,99	542.663,42	902.660,33	2.620.989,74
Macambira	974.157,63	75.807,39	34.991,14	58.203,88	169.002,41
Malhada dos Bois	1.003.037,78	77.812,62	35.916,71	59.743,46	173.472,79
Malhador	1.025.685,44	80.154,60	36.997,72	61.541,60	178.693,92
Maruim	2.516.738,13	196.855,67	90.864,55	151.143,10	438.863,32
Moita Bonita	1.057.657,67	82.374,12	38.022,21	63.245,73	183.642,06
Monte Alegre	1.086.520,48	84.639,57	39.067,89	64.985,10	188.692,56
Muribeca	1.339.302,17	105.242,88	48.577,96	80.804,05	234.624,89
Neópolis	1.866.889,19	144.857,56	66.863,29	111.219,66	322.940,51
Nossa Senhora Aparecida	1.529.132,85	118.544,72	54.717,82	91.017,02	264.279,56
Nossa Senhora da Glória	3.311.546,00	259.063,58	119.578,46	198.905,49	577.547,53
Nossa Senhora das Dores	4.126.855,95	335.063,16	154.658,31	257.256,93	746.978,40
Nossa Senhora de Lourdes	961.112,14	74.705,28	34.482,43	57.357,69	166.545,40
Nossa Senhora do Socorro	17.046.942,65	1.331.048,01	614.384,59	1.021.960,54	2.967.393,14
Pacatuba	2.356.585,49	182.206,80	84.102,94	139.895,90	406.205,64
Pedra Mole	901.011,88	70.036,63	32.327,47	53.773,16	156.137,26
Pedrinhas	1.043.367,49	81.256,70	37.506,43	62.387,79	181.150,92
Pinhão	971.853,49	75.654,32	34.920,48	58.086,35	168.661,15
Pirambu	1.426.043,23	112.896,41	52.110,67	86.680,32	251.687,40
Poço Redondo	1.268.338,78	99.012,90	45.702,33	76.020,75	220.735,98
Poço Verde	1.574.891,38	124.560,39	57.494,53	95.635,77	277.690,69
Porto da Folha	1.230.609,87	95.599,43	44.126,74	73.399,93	213.126,10
Propriá	3.200.606,97	248.838,46	114.858,75	191.054,78	554.751,99
Riachão do Dantas	1.068.025,00	83.583,38	38.580,38	64.174,18	186.337,94
Riachuelo	2.600.178,75	202.641,74	93.535,28	155.585,56	451.762,58
Ribeirópolis	1.735.271,71	134.693,67	62.171,84	103.415,96	300.281,47
Rosário do Catete	7.706.191,03	571.251,19	263.677,88	438.598,88	1.273.527,95
Salgado	1.237.748,81	96.043,33	44.331,64	73.740,76	214.115,73
Santa Luzia do Itanhy	958.908,12	74.506,29	34.390,58	57.204,91	166.101,78
Santa Rosa de Lima	1.056.210,28	83.491,54	38.537,98	64.103,66	186.133,18
Santana do São Francisco	936.065,62	72.608,21	33.514,46	55.747,59	161.870,26
Santo Amaro das Brotas	1.408.514,44	111.993,29	51.693,81	85.986,92	249.674,02
São Cristóvão	4.177.085,71	325.664,62	150.320,14	250.040,86	726.025,62
São Domingos	1.228.543,65	95.476,97	44.070,21	73.305,91	212.853,09
São Francisco de Assis	907.590,36	70.587,68	32.581,83	54.196,26	157.365,77
São Miguel do Aleixo	930.258,16	72.470,45	33.450,87	55.641,82	161.563,14
Simão Dias	4.077.081,38	316.419,16	146.052,62	242.942,32	705.414,10
Siriri	1.742.624,93	138.826,58	64.079,51	106.589,15	309.495,24
Telha	905.683,39	70.358,07	32.475,85	54.019,97	156.853,89
Tobias Barreto	2.600.805,05	203.100,95	93.747,25	155.938,14	452.786,34
Tomar do Geru	1.003.189,77	77.736,08	35.881,38	59.684,70	173.302,16
Umbauba	2.055.681,43	160.960,84	74.296,66	123.583,80	358.841,30
TOTAL	262.635.958,80	20.409.421,10	9.420.572,21	15.670.075,59	45.500.068,90

Rateio até o dia 16.05.2017

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.158/2017
DE 04 DE MAIO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.00062/2012-3, instaurado pela Portaria nº 1.057, de 03 de março de 2017, com efeitos a partir de 15/03/2017, (DOE nº 27.659), para fins de apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos em face da servidora **Sônia Maria Fagundes de Moura , (CPF nº 267.156.435-04**).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 04 de maio de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.161/2017
DE 04 DE MAIO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.28181/2015-9, instaurado pela Portaria nº 1.054, de 23 de fevereiro de 2017, com efeitos a partir de 06/03/2017, (DOE nº 27.652), para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor **Francisco Carlos Cruzatto Perrini, (CPF nº 017.126.868-79).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 04 de maio de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 058
DE 15 DE MAIO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 19:28:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Atividade:	15.122.0044.0992 Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros		**550.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	550.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
19302 Empresa Sergipana de Turismo			
Atividade:	23.122.0051.0046 Manutenção da EMSETUR		**10.000,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	10.000,00
	TOTAL		**560.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Projeto:	15.451.0018.0587 Realização de Estudos Sobre Viabilização de Obras/Serviços		**100.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
Projeto:	15.451.0018.0968 Desapropriação e Aquisição de Áreas para Utilidade Pública		**100.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00
Projeto:	15.605.0018.2059 Implantação de Mercados Territoriais e Municipais		**100.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00
Projeto:	26.782.0018.0967 Recuperação, Manutenção e Melhoramentos de Rodovias		**150.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	150.000,00
Projeto:	27.813.0018.2264 Revitalização da Orlinha do Bairro Industrial		**100.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Atividade:	23.122.0051.0049 Manutenção da SETUR		**10.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	10.000,00
	TOTAL		**560.000,00**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.160/2017
DE 04 DE MAIO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.21362/2012-5, instaurado pela Portaria nº 1.148, de 11 de Março de 2014, com efeitos a partir de 18 de Março de 2014, (DOE nº 26931), já prorrogado pelas Portarias nº 3.515/2014, 4.033/2014, 1.653/2015 e 1.352/2017, para fins de apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos, em face do servidor **Givaldo Tavares de Jesus, (CPF nº 480.907.355-68).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 04 de maio de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.159/2017
DE 04 DE MAIO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.24658/2011-4, instaurado pela Portaria nº 4.287, de 06 de Novembro de 2013, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2013, (DOE nº 26867), já prorrogado pelas Portarias nº 4.287/2014, 1.651/2015 e 1.353/2017, para fins de apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos, em face da servidora **Lídia Maria Avelino, (CPF nº 384.290.984-53).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 04 de maio de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.162/2017
DE 05 DE MAIO DE 2017

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.09882/2012-9, instaurado pela Portaria nº 4.200, de 10 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 21/11/2014, (DOE nº 27.101), já prorrogada pelas Portarias nº 1687/2015 e 1.007/2017, para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor **Carlos Roberto Ramos Santos**, **(CPF nº 018.442.945-52).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 05 de maio de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores.
DATA DE ABERTURA: 31/05/2017 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 31/05/2017 às 10:00 horas
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 0671/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG**: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 16 de maio de 2017.

Maria Ivanilde de Farias Filha
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 161/2017, que tem como objeto a aquisição de equipamentos, com recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, para o projeto de implantação do Centro Vocacional Tecnológico - CVT do Sergipetec, tendo em vista a necessidade de ajustes no edital.
Aracaju, 17 de maio de 2017.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIADOESTADODOPLANEJAMENTO,ORÇAMENTOEGESTÃO

ERRATA 1º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir a UNACON, conforme as ações civis públicas n°. 201111806286 e 201210300482.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 19:28:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

NO LOTE 87, NO QUANTITATIVO ESTIMADO PARA 12 MESES, O CORRETO É O QUE ABAIXO ESTÁ DESCRITO:

CONTRATADA: ACCORD FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 64.171.697/0001-46					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
87	PEMTRYX (PEMETREXEDE) 100MG PÓ LIOF INJ CT FA VD INCX 10ML	FRASCO-AMPOLA	225	120,00	ACCORD FARMA

Aracaju/SE, 12 de maio de 2017.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES

Adjudico e homologo em 12 de maio de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIADOESTADODOPLANEJAMENTO,ORÇAMENTOEGESTÃO

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos sob ação judicial, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

TORNO PÚBLICO QUE HOUVE UM EQUÍVOCO NA INCLUSÃO DO LOTE 53 NA LISTA DE ARREMATADOS DA EMPRESA MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, SENDO O CORRETO O QUE ABEIXO SEGUE:

CONTRATADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.613.374/0001-57					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
53	Laronidase solução injetável 2,9 mg /5ML em frasco-ampola com 5 mL	FRASCO-AMPOLA	600	1.367,65	GENZYME

Aracaju/SE, 11 de maio de 2017.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES

Adjudico e homologo em 11 de maio de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2017

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de plotagem padronizada para frota de veículos próprios e locados utilizados pelo Governo do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: Até 7 (sete) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos locais de entrega definidos no Anexo IV do Edital.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 1 CONTRATADA: GW SERVICOS LTDA.**CNPJ Nº.** 04.355.188/0001-41. **DESC.:** Registro de preços para contratação de serviços de plotagem padronizada para frota de veículos próprios e locados utilizados pelo Governo do Estado de Sergipe. **Marca:** sem marca **Quant.** 1.299 **VLR UNIT.** R$ 22,02.

Adjudico em, 12 de maio de 2017.

MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA
Pregoeira- SGCC/SEPLAG

Homologo em: 16/05/2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIADOESTADODOPLANEJAMENTO,ORÇAMENTOEGESTÃO

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de curativos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES .
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 09.603.161/0001-44					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
04	CURATIVO NAO ADESIVO - COMPOSTO POR ESPUMA E PRATA, COMPOSTO DE UMA CAMADA HIDROFÍLICA DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA EM SEU ESTADO IÔNICO, MEDINDO 15CM X 15CM	UNIDADE	48.000	40,00	Aquacel Ag Foam
17	CURATIVO HIDROCOLOIDE - ESTERIL (FINO), GELATINA/PECTINA/ CARBOXIMETILCELULOSE, CURATIVO OCLUSIVO DE CAMADA DE POLIURETANO, PLACA, ABSORVENTE, TRANSPARENTE E MOLDAVEL, TAMANHO 15 CM X 15 CM	UNIDADE	84.000	9,00	Duoderm Extra Fino
37	PASTA PROTETORA PARA OSTOMIA - PASTA PROTETORA PARA OSTOMIA PARA PREVENÇÃO DE VAZAMETOS E PROTEÇÃO DA PELE	BISNAGA	2.400	28,80	Stomahesive Pasta
CONTRATADA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.175.233/0001-25					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
09	CURATIVO NAO ADESIVO - CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADESIVO. COMPOSTO DE UMA CAMADA HIDROFÍLICA DE ESPUMA DE POLIURETANO, ALGINATO DE CALCIO, CONTENDO 100% DE PRATA EM SEU ESTADO IÔNICO. NÃO NECESSITANDO DE ATIVAÇÃO PRÉVIA, MEDINDO 15CM X 15CM	UNIDADE	36.000	65,70	Curatec
18	CURATIVO HIDROCOLOIDE - ESTERIL (FINO), GELATINA/PECTINA/ CARBOXIMETILCELULOSE, CURATIVO OCLUSIVO DE CAMADA DE POLIURETANO, PLACA, ABSORVENTE, TRANSPARENTE E MOLDAVEL, TAMANHO 20CM X 20CM	UNIDADE	84.000	19,00	Curatec
30	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE IMPREGNADA COM BIGUANIDA 0,2%, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 10 CM, COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO ESTÉRIL, IMPREGNADA COM BIGUANIDA 0,2%	UNIDADE	36.000	12,83	Curatec
31	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE IMPREGNADA COM BIGUANIDA 0,2%,15CM X 17CM,COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO ESTÉRIL,IMPREGNADA COM BIGUANIDA 0,2%	UNIDADE	12.000	17,95	Curatec
35	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO - CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	UNIDADE	12.000	9,48	Curatec
CONTRATADA: CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA CNPJ: 05.893.097/0001-22					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
05	CURATIVO NAO ADESIVO - COMPOSTO DE UMA CAMADA HIDROFÍLICA DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA EM SEU ESTADO IÔNICO, MEDINDO 18CM X 18CM	UNIDADE	48.000	122,00	Biatain Ag Adesive Coloplast
10	CURATIVO NAO ADESIVO - CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADESIVO. COMPOSTO DE UMA CAMADA HIDROFÍLICA DE ESPUMA DE POLIURETANO, ALGINATO DE CALCIO, CONTENDO 100% DE PRATA EM SEU ESTADO IÔNICO. NÃO NECESSITANDO DE ATIVAÇÃO PRÉVIA, MEDINDO 20CM X 20CM	UNIDADE	36.000	65,70	Biatain Ag Adesive Coloplast
26	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO - TIPO ESTERIL, FLEXIVEL, ESTÉRIL E DE USO DESCARTAVEL, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE, FORMADO POR UMA CAMADA AUTO - ADESIVA DE SILICONE	UNIDADE	96.000	22,50	Biatain Silicone lite Coloplast

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 19:28:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

32	COMPRESSA GAZE - GAZE IMPREGNADA COM PARAFINA PETROLATUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5CM X 40CM, CURATIVO ESTÉRIL DE GAZE DE MALHA ABERTA, PARAFINADA E/OU EMBIBIDA EM PETROLATUM	UNIDADE	48.000	4,54	Jelonet Smtih&Nephew
33	COMPRESSA GAZE - GAZE IMPREGNADA COM PARAFINA PETROLATUM,10CM X 10CM,	UNIDADE	24.000	2,49	Jelonet Smtih&Nephew
38	CREME DE BARREIRA - ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DEGLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CILTRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL, FORMA FARMACEUTICA CREME COM 60G	BISNAGA	72.000	24,00	Coloplast
CONTRATADA: NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 19.125.796/0001-37					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
12	CURATIVO NAO ADESIVO - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, CURATIVO ESTÉRILCOMPOSTO POR CAMADA DE TECIDO DE CARVAO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, INSERIDO EM UM ENVOLTORIO DE NÃO TECIDO COM BORDAS SELADA EM TODA SUA EXTENSAO, FORMATO SACHÊ, MEDINDO 10CM X 20CM	UNIDADE	42.000	35,00	Algicare A0505
16	CURATIVO HIDROCOLOIDE - CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO ADERENTE, CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL HIDROCOLOIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SODICA,PECTINA E GELATINA)	UNIDADE	12.000	5,99	Curactive H310
21	CURATIVO DE HIDROGEL - COMPOSTO COM CARBOXIMETICELULOSE, ÁGUA E ALGINATO DE CÁLCIO, COMO GEL TRANSPARENTE E AMORGO, ESTÉRIL	BISNAGA 85 GRAMAS	180.000	10,72	Ally Gel G085
CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.794.555/0004-20					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
19	CURATIVO HIDROCOLOIDE - TIPO EXTRA FINO ADERENTE,CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL HIDROCOLOIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, PECTINA E GELATINA)	UNIDADE	48.000	20,00	Coloplast
CONTRATADA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA EPP CNPJ: 06.886.136/0001-27					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
22	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO - UTILIZADO COMO COBERTURA SECÚNDARIA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE CATÉTER VENOSO, CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, REVESTIDO COM ADESIVO ACRÍLICO. IMPERMEAVEL A BACTÉRIAS, MAS PERMEAVEL A VAPOR D'AGUA, MEDINDO APROXIDAMENTE 6CM X 7CM	UNIDADE	72.000	0,79	Copertina Changzhou
28	GAZE RAYON - GAZE EM TECIDO SINTÉTICO DE RAYON, RECORTAVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5CM X 15CM	UNIDADE	48.000	10,00	Pielsana DBS
CONTRATADA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.008.240/0001-56					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
23	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO - UTILIZADO COMO COBERTURA PARA FIXAÇÃO DE CATÉTER VENOSO CENTRAL	UNIDADE	72.000	1,63	KANGLI FILM
25	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO - UTILIZADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO, CURATIVO SECÚNDARIO E PARA FIXAÇÃO DE CATÉTER	ROLO	9.600	120,00	KANGLI FILM
27	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO - TIPO HIPOALERGENICO, FLEXIVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL	UNIDADE	48.000	25,60	SILICARE
CONTRATADA: GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTACAO E IMPO CNPJ: 03.215.031/0001-58					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
24	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO - UTILIZADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO, CURATIVO SECÚNDARIO E PARA FIXAÇÃO DE CATÉTER	ROLO	9.600	80,00	Pharmafix PU

LOTES REVOGADOS: 13,14 e 15.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2017.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES

Adjudico e homologo em 10 de maio de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIADOESTADODOPLANEJAMENTO,ORÇAMENTOEGESTÃO

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos sob ação judicial, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME CNPJ: 20.918.668/0001-20					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
40	EZETIMIBA 10 MG COMPRIMIDO EMBALADO EM BLISTER OU STRIP	COMPRIMIDO	1620	1,97	ALTHAIA
69	ÓLEO ÁCIDO GRAXOS INSATURADOS, APRESENTAÇÃO EM FRASCO 200ML	FRASCO	360	12,98	MOPH

LOTES FRACASSADOS: 22, 37, 75, 87, 103 e 107.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2017.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES

Adjudico e homologo em 11 de maio de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 419/2016

O Pregoeiro da SGCC/SEPLAG, designada pela Portaria nº 214 de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento de todos os interessados, o status do lote 64, da licitação cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de Material Médico-Hospitalar-M.M.H.3, para suprir as demandas dos órgãos integrantes da Administração do Estado de Sergipe.

LOTE 64 - Diante da DESCLASSIFICAÇÃO das empresas participantes do lote, o mesmo fica declarado "FRACASSADO".

Aracaju, 17 de maio de 2017.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Fornecimento de apoio logístico para a melhoria dos serviços do Instituto de Identificação à disposição dos cidadãos residentes no Município de **Macambira** por meio disponibilização de local para colheita de assinaturas e impressão digital para ser encaminhado ao Instituto de Identificação de Aracaju.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 07/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **Macambira**
DATA: 17/04/2017
17/04/2022

Aracaju,15/04/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMETO
Diretora da ASLPAN

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 19:28:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Cooperação dos partícipes para manutenção básica das Unidades Policiais (Delegacia ou Centro Integrado de Segurança Pública/CISP, Batalhão, Companhia, Pelotão, Grupamento, Esquadrão) existentes no Município visando à maximização das atividades de segurança pública.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 06/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **Macambira.**
DATA: 17/04/2017
17/04/2022

Aracaju, 15/04/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0463/2016-SSP-032

Pregão Eletrônico: 211/2016
Processo: 015.000.03551/2016-7
Ata de Registro de Preços: 463/2016
CONTRATADA: Amigão Comércio em geral Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de 32 cadeiras longarinas tipo executiva.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 27/12/2013 a 27/06/2017.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002.
CONVÊNIO: 239/2013 (789489/2013 - SICONV/MJ).
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 9.184,00 (nove mil cento e oitenta e quatro reais).

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0463/2016-SSP-035

Pregão Eletrônico: 211/2016
Processo: 015.000.03551/2016-7
Ata de Registro de Preços: 463/2016
CONTRATADA: Amigão Comércio em geral Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de 18 gaveteiros com 04 gavetas.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 30/12/2013 a 30/06/2017.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002.
CONVÊNIO: 367/2013 (793104/2013 - SICONV/MJ).
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2016-SSP-010

Pregão Eletrônico: 141/2016
Processo: 015.000.01320/2016-2
Ata de Registro de Preços: 427/2016
CONTRATADA: TOP MÓVEIS LTDA
OBJETO : Aquisição de condicionadores de ar de 24.000 btu's.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 27/12/13 a 24/09/19.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.
CONVÊNIO: 314/2013 - SICONV 792598/2013.
VALOR : O valor total do contrato é de R$ 4.878,60 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO 1.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 24/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADO(A): **MAGNA LÚCIA CARDOSO BARROSO**
OBJETO – Locação do imóvel situado à Rua Pai Tomé, n.º 91, Centro – São Cristóvão/SE.
FINALIDADE: Funcionamento do Colégio Estadual Deputado Elísio Carmelo – DRE 08.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de maio de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2017.

GOVÊRNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO : 05/2017

TIPO DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 02/2017.

OBJETO: Aquisição de 45 assinaturas mensais de jornais para serem distribuídos em 30 escolas da rede estadual e no Complexo Administrativo da Secretaria, 02 na Diretoria de Educação de Aracaju, 12 no Complexo Administrativo da SEED e 01 no Departamento de Alimentação Escolar.

CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA TRIBUNA DE ARACAJU LTDA – CORREIO DE SERGIPE

VALOR TOTAL. R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 0104; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101; **PROJETO / ATIVIDADE**: 12.362.0038.0068**; ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39 ; **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 002359**; **DATA**: 02/05/2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVÊRNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO : 06/2017

TIPO DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 02/2017.

OBJETO: Aquisição de 45 assinaturas mensais de jornais para serem distribuídos em 30 escolas da rede estadual e no Complexo Administrativo da Secretaria, 02 na Diretoria de Educação de Aracaju, 12 no Complexo Administrativo da SEED e 01 no Departamento de Alimentação Escolar.

CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA - JORNAL DO DIA

VALOR TOTAL. R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 0104; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101; **PROJETO / ATIVIDADE**: 12.362.0038.0068**; ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39 ; **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 002357**; **DATA**: 02/05/2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVÊRNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO : 07/2017

TIPO DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 02/2017.

OBJETO: Aquisição de 45 assinaturas mensais de jornais para serem distribuídos em 30 escolas da rede estadual e no Complexo Administrativo da Secretaria, 02 na Diretoria de Educação de Aracaju, 12 no Complexo Administrativo da SEED e 01 no Departamento de Alimentação Escolar.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE - JORNAL DA CIDADE

VALOR TOTAL. R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 0104; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101; **PROJETO / ATIVIDADE**: 12.362.0038.0068**; ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39 ; **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 002358**; **DATA**: 02/05/2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA
OBJETIVO: prorrogar por mais 90 **(noventa) dias**, a **partir de 15 de maio de 2017,** o prazo de execução do Contrato nº 08/2016, mediante solicitação da Emprsa, **Oficio nº 003/2017,** datado de 05 de maio de 2017, nas hipóteses previstas no § 1º do Art. 57 c/c o art. 65 da Lei nº 8.666/93

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário da SEAGRI

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 19:28:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: CONCORDE MOTOS LTDA
OBJETIVO: prorrogar por mais **90 (noventa) dias, o prazo de Vigência do Contrato nº 06/2016,** sendo o Termo inicial o dia **1º de abril 2017**, conforme autorização do Despacho Motivado nº 2802/2017 - PGE.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário da SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

PORTARIA Nº 26
DE 27 DE ABRIL DE 2017

Constitui Comissão Especial de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidades de agentes públicos lotados nesta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual; e na conformidade da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 2006 (Código de Organização e de Procedimento da Administração Pública do Estado de Sergipe) e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, o Decreto 29.753, de 07 de março de 2014, o Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015 e o Decreto 30.089, de 19 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta por 02 (dois membros), para a apuração de responsabilidades de agentes públicos aqui lotados, vinculadas ao Procedimento Administrativo de número 026.000.00724/2016-1.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria terá duração de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria.

Art. 3º A Comissão Especial de que trata o art. 1º será composta pelos servidores abaixo nominados:
I. Emanuela Batalha Silveira Sobral CPF nº 021.669.025-02
II. Géssica Almeida de Jesus CPF nº 016.992.565-00

Art. 4º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra do Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º Pela participação na Comissão instituída por este Decreto, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um adicional de Trabalho Técnico no valor de R$ 800,00, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 27
DE 27 DE ABRIL DE 2017

Constitui Comissão Especial de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidades de agentes públicos lotados nesta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual; e na conformidade da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 2006 (Código de Organização e de Procedimento da Administração Pública do Estado de Sergipe) e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, o Decreto 29.753, de 07 de março de 2014, o Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015 e o Decreto 30.089, de 19 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta por 02 (dois membros), para a apuração de responsabilidades de agentes públicos aqui lotados, vinculadas ao Procedimento Administrativo de número 026.000.04235/2015-5.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria terá duração de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria.

Art. 3º A Comissão Especial de que trata o art. 1º será composta pelos servidores abaixo nominados:

I. Emanuela Batalha Silveira Sobral CPF nº 021.669.025-02
II. Juliana Camargo Mendonça de Araújo CPF nº 048.926.925-73

Art. 4º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra do Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º Pela participação na Comissão instituída por este Decreto, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um adicional de Trabalho Técnico no valor de R$ 800,00, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 28
17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 25/2016, de 09 de maio de 2016, que constitui o Grupo de Trabalho Intersecretarias **- GTI,** no âmbito de competência desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 24.571/07, Decreto nº 29.753/14, Decreto nº 29.953/15, e Decreto nº 30.089/2015 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 25/2016, de 09 de maio de 2016, que constituiu, no âmbito desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, Grupo de Trabalho Intersecretarias - GTI, para desenvolver ações de implementação da Região Metropolitana de Aracaju (RMA, **com vigência até 31/12/2017, a partir de 01/06/2017**, conforme Ofício nº 403/2017-CRAFI, de 15 de maio de 2017, tendo a seguinte composição:

Nome	Órgão de Origem	CPF
I. Pedro Dias de Araújo Júnior	PGE	653.105.605-30
II. Nelma Maria Oliveira Lisboa	SEINFRA	068.643.505-25
III. Gleideneides Teles dos Santos	SEPLAG	199.337.205-97
IV. Yure Silva Lima	SEED	012.681.114-81

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no item I da tabela acima e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no item II.

Art. 2º. A substituição de integrantes do referido Grupo de Trabalho poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 3º. Pela participação no Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/77, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do art. 1º do Decreto 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Aracaju, 17 de maio de 2017.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo Contrato nº 46/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Caol - Carvalho Oliveira Construções e Locações Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 46/2016 em mais 12 (doze) meses**,** a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução - 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 24 (vinte e quatro) meses; Execução - 180 (cento e oitenta) dias.
PARECER PGE: Nº 3303/2017.
Aracaju, 16 de maio de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DOTERMO DE CONVÊNIONº 005/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, José Macedo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87
CONVENENTE: UNIP -Associação Unificada Paulista de Ensino RenovadoCNPJ nº 06.099.229/0167-09, com endereço na Rua Tenente Wendel Quaranta nº 1.389 - nesta Capital. Klesilani Nascimento Lima -CPF/MF Nº 2017.903.598-56
OBJETO: Objetiva o presente Termo estabelecer cooperação mútua entre a UNIP e a SEIDH, viabilizando para os alunos regularmente matriculados na UNI, a realização de estagio, proporcionando - lhe adequada formação teórica - prática conforme plano de trabalho
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 05.05.2017 a 04.05.2018
PARECER DA PGE 5133/2016
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.
Aracaju, 05de maio de 2017

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 19:28:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVENIO Nº 001/2012

Fundamentação Legal: parágrafo 8º, do art.116, ambos da Lei nº 8.666/1993.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
CONVENENTE: INSTITUTO TECNOLOGICO E DE PESQUISA DO ESTADO DE SERGIPE
OBJETO: Alteração da clausula sexta - Dos Recursos Financeiros
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017.
Número do Parecer Jurídico: 9132/2015 - PGE
Programa de Trabalho: 1.32402.18.544.0024.0355
Fonte de Recursos: 0270
Natureza de Despesa: 3.3.90 e 4.4.90
Aracaju, 11 de maio de 2017

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo 8113-BR - Banco Mundial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
CONTRATADA: CHD - Cartografia, Hidrografia e Digitalização de Mapas Ltda. - EPP.
OBJETO: serviços de batimetria nos reservatórios das Barragens Jacarecica I, Jacarecica
II e Governador João Alves Filho.
ASSINATURA DESTE: 09/05/2017
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 32.103.18.607. 0024.2129
GRUPO: 3.3.90
VALOR DO CONTRATO: R$ 189.300,00
PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 120 dias.
Nº DO PARECER JURÍDICO: 2736/2016-PGE.
Aracaju, 09 de maio de 2017.

Éverton dos Santos Teixeira
Coordenador Geral da UAPAS/SEMARH

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**, com base no § 4º do artigo 21 da Lei nª 8.666/1993, torna público o **ADIAMENTO "SINE DIE"** do procedimento licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017**, que tem como objeto a **"Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração com melhoramento e alargamento da pavimentação asfáltica do segmento, da Rodovia SE-090, Trecho: Entr. BR-101/Sede Municipal, no Município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado",** tendo em vista a necessidade de reanálise do Orçamento Referencial do presente certame.

Aracaju/SE, 17 de maio de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 595/2017 - DG
De 16 de maio de 2017

Exonera do cargo em comissão de Técnico de Referência do serviço de Psicologia, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

EXONERAR

JANINE MARTINS CARDOSO, CPF (MF) n.º 992.725.635-34, do cargo em comissão de Técnico de Referência do serviço de Psicologia, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com data de 1° de maio de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 16 de maio de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 596/2017
De 16 de maio de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Jurídico, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

JACKSON KAUAN DE SOUZA SANTOS, CPF n.º 061.955.155-07**,** no cargo de Livre Provimento de Assistente Jurídico, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 16 de maio de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 16 de maio de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 597/2017 - DG
De 16 de maio de 2017

Nomeia no cargo em comissão de Livre Provimento de Advogada Júnior I, servidor que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

N O ME A R

EVAIZA CORREIA DANTAS DE OLIVEIRA, CPF (MF) n.º 003.253.605-45, no cargo em comissão de Livre Provimento, de Advogada Júnior I, da Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 04 de maio de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 16 de maio de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 598/2017 - DG
De 16 de maio de 2017

Nomeia do cargo em comissão de Técnico de Referência do serviço de Psicologia, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

NOMEAR

ADRIANA VIANA AMARAL REGO, CPF (MF) n.º 786.511.905-49, do cargo em comissão de Técnico de Referência do serviço de Psicologia, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com data de 02 de maio de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 16 de maio de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 599/2017 - DG
De 16 de maio de 2017

Nomeia no cargo de em comissão de Livre Provimento Gerente de Enfermagem, servidora que indica

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ANDREA CRISTINA PRAZERES DE GUSMÃO, CPF (MF) n.º **575.006.495-68**, no cargo em comissão de Livre Provimento de Gerente de Enfermagem, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/SRIHA, com data de 16 de maio de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 16 de maio de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 600/2017
De 16 de maio de 2017

Nomeia do cargo de Livre Provimento de **Coordenação de Pediatria**, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

CHRISTIANNE SOUZA BARRETO, CPF n.º **712.347.215-20** do cargo de Livre Provimento de **Coordenação de Pediatria**, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 06 de abril de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 16 de maio de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 601/2017 - DG
De 16 de maio de 2017

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Aracaju/SE.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora, **MARÍLIA SOUSA LEÃO MENEZES**, CPF: n.º 026.036.225-52,Psicólogo, matrícula 07701, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016, válida até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 16 de maio de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017
PROCESSO Nº 020.260.06875/2016-3

SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DATA: 31/01/2017 - **HORÁRIO:** 15h30min - **TIPO:** Menor preço Global por item.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Medicamentos do Sistema Nervoso e Analgésicos,** de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: Valor total de R$ **667.953,00** (Seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e três reais)**,** referente ao menor preço dos itens **25, 29 e 32, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA:**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 19:28:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Valor total de R$ **85.821,12** (Oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos)**,** referente ao menor preço do item 30, **COMERCIAL VALFARMA LTDA:** Valor total de R$ **505.741,50** (Quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos)**,** referente ao menor preço dos itens 27 e 34, **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA:** Valor total de R$ **51.531,57** (Cinqüenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta e sete centavos)**,** referente ao menor preço do item 28, **MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP:** Valor total de R$ **229.781,73** (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)**,** referente ao menor preço dos itens 03, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 20, 21 e 24, **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Valor total de R$ **526.782,96** (Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)**,** referente ao menor preço dos itens 31, 33 e 35 e **TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA:** Valor total de R$ **24.487,65** (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**,** referente ao menor preço do item 26 O Senhor Diretor Geral Interino da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 17 de Fevereiro de 2017.

JOSE ALMEIDA LIMA
DIRETOR GERAL INTERINO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 05/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Medicamentos do Sistema Nervoso e Analgésicos,** de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Nº da ATA: 39/2017
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
VALOR R$: 667.953,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais).

Nº da ATA: 40/2017
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
VALOR R$: 85.821,12 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos).

Nº da ATA: 41/2017
CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA
VALOR R$: 505.741,50 (Quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Nº da ATA: 42/2017
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
VALOR R$: 51.531,57 (Cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Nº da ATA: 43/2017
CONTRATADA: MAIS SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
VALOR R$: 229.559,85 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Nº da ATA: 44/2017
CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR R$: 526.782,96 (Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Nº da ATA: 45/2017
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
VALOR R$: 24.487,65 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura
PARECER JURÍDICO: Nº 09/2017, de 03 de Janeiro de 2017.
HOMOLOGADA EM: 17/02/2017

Jose Almeida Lima
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

Ipesaúde

*O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:* **MAIO/2017:**

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 91, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde); e

Considerando que o Ipesaúde tem por finalidade essencial a realização de ações de medicina preventiva e curativa, a serem desenvolvidas mediante aplicação de programas de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, por meio de serviços próprios, e, se necessário, complementados por meio de entidades e/ou unidades de saúde credenciadas;
Considerando ainda, a necessidade de adequar a rede credenciada ao modelo previsto no Edital de Credenciamento nº 002/2015; e em atendimento à disposição contida na cláusula 1.2.1 do referido Edital, estando em curso o recredenciamento das regionais de saúde do interior do Estado, clínicas e hospitais da capital;
Considerando, por fim, a autorização exarada pela Presidência do CRAFI, ocorrida na reunião de xx de abril de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, a vigência da Comissão de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.
Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do Art. 1.º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro:
I - Emanuela Tavares Sampaio, Assessora Técnica - PROJUR (CPF nº 721.106.275-49);
II - Udimara Silva Santos, Gerente de Recursos Humanos (CPF nº 861.110.275-49);
III - Bárbara Barroso Galvão, lotada na Diretoria de Assistência (CPF nº. 899.458.835-34);
IV - Lícia Maria Novais, lotada na Coordenadoria de Auditoria e Regulação (CPF nº. 414.685.034-72);
V - Elis Marina Feitosa Lima, lotada na Gerência Financeira (CPF nº. 030.243.235-38).
Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria GP/Ipesaúde nº 116, de 13 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.
Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.
CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 105
De 10 de Abril de 2017

O Presidente do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA DE GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO DE COMISSÃO PERMANENTE DE PADRONIZAÇÃO E RECEBIMENTO

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, avaliar e instituir procedimentos quanto à padronização e recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe;
O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 107/2016 de 12 de Abril de 2016, no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, a Comissão Permanente de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos (GETCOPRE).
Art. 2º. São objetivos da Comissão Permanente de Padronização de Medicamentos e Recebimento de Materiais Médico-Hospitalar, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos, entre outros correlatos, promover estudos pertinentes à padronização, selecionar e padronizar os itens de Materiais Médico-hospitalar, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico, e equipamentos Médicos e Odontológicos, levando em consideração os critérios de segurança, eficácia e efetividade da terapêutica, assegurar resultados clínicos satisfatórios e um risco potencial mínimo com o uso seguro e racional dos medicamentos, relação custo/benefício, comodidade posológica, otimização da quantidade dos produtos, a redução dos custos com estoques de medicamentos que apresentem o mesmo fim terapêutico e outros fatores envolvidos no seu uso, previamente pesquisados e estudados pelos solicitantes, além do recebimento destes e ao atesto de que os mesmos atendem às especificações solicitadas.
Art. 3º. Os membros da Comissão Permanente de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos desenvolverão seus trabalhos com o auxílio dos técnicos das unidades relacionadas aos medicamentos, insumos e equipamentos médicos e odontológicos sob avaliação, além do almoxarifado, desenvolvendo, se for o caso, ações conjuntas com estes.
Art. 4º. É competência exclusiva da Comissão Permanente de Padronização e Recebimento de Medicamentos, insumos Hospitalares, Equipamentos Médicos e Odontológicos:
4.1. Padronizar os medicamentos pelo princípio ativo, conforme Determinação Comum Brasileira e de valor terapêutico comprovado, excluindo-se sempre que possível as associações;
4.2. Padronizar as formas farmacêuticas, apresentações e dosagens, considerando: comodidade para administração a pacientes, facilidade para cálculo de dose a ser administrada e facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses;
4.3. Padronizar medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos sempre pela descrição genérica e detalhada do item;
4.4. Assegurar a qualidade considerando o menor custo diário e total do tratamento, resguardada a qualidade, bem como a facilidade na aquisição, armazenamento, dispensação e controle;
4.5. Elaborar a lista de medicamentos, materiais de consumo ambulatorial-hospitalar e equipamentos médico-hospitalares padronizados, divulgá-la e determinar seu uso como instrumento básico para a prescrição médica;
4.6. Rever e atualizar periodicamente a lista de medicamentos, materiais e equipamentos médico-hospitalares padronizados;
4.7. Analisar a relação custo/benefício nos processos de inclusão e exclusão de medicamentos e produtos afins da padronização;
4.8. Divulgar informações relacionadas a estudos clínicos relativos a medicamentos e materiais incluídos ou excluídos da padronização;
4.9. Estabelecer critérios para a inclusão e exclusão de medicamentos, materiais e equipamentos médico-hospitalares na padronização;
4.10. Auxiliar na farmaco vigilância dos medicamentos, juntamente com as áreas envolvidas, visando obter dados farmacológicos e clínicos relativos aos novos medicamentos ou agentes terapêuticos propostos para uso;
4.11. Avaliar impacto financeiro da inclusão ou exclusão de medicamentos, materiais e equipamentos nas despesas;
4.12. A inclusão ou exclusão poderá ser espontânea ou provocada pelos setores requerentes, após análise de viabilidade econômico-financeira, qualidade, critérios de conservação e armazenamento, controle, logística, relação custo - benefício, facilidade de manuseio, assistência técnica, resolutividade, registro na ANVISA (quando legal) e adequação às necessidades do IPESAÚDE;
4.13. Em caso de produtos que sofram avarias, contaminação, inadequações de uso, problemas técnico-operacionais, alterações do aspecto físico ou visual, problemas com a ANVISA, situações de guarda e armazenamento, deve a Comissão Permanente de Padronização apresentar parecer indicando a anormalidade e sugerir as medidas a serem adotadas;
4.14. Estabelecer o uso de Protocolos de Consenso Clínico para medicamentos e materiais de alto custo, quando necessários;
4.15. Auxiliar ao Grupo de Trabalho de Apoio à Licitação e Contratos - GETALC na elaboração técnica de projetos básicos, termos de referências e afins no âmbito desta Comissão de Padronização;
4.16. Auxiliar ao Grupo de Trabalho de Apoio à Licitação e Contratos - GETALC na resposta de eventuais recursos em processos licitatórios no âmbito desta Comissão de Padronização;
4.17. Receber, atestar e verificar as especificações dos medicamentos, materiais médicos-hospitalares, instrumentais cirúrgicos, material odontológico e equipamentos médicos-odontológicos, conforme solicitados pelos setores técnicos, e padronizados por esta mesma comissão;
4.18. Emitir Parecer consubstanciado para casos de não conformidade da entrega de medicamentos, materiais médicos-hospitalares, instrumentais cirúrgicos, material odontológico e equipamentos médicos-odontológicos, indicando quais os mecanismos para solução do problema.
Art. 5º. Todas as análises deverão ser através de pareceres técnicos escritos e protocolados para as diretorias: DIRAS, DIRPROS, DIRAF e PRESIDÊNCIA DO IPESAÚDE.
Art. 6º. A Comissão Permanente de Padronização e Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico/Odontológico é constituída administrativamente por:
1. Presidente
2. Secretário
3. Demais Membros
4. Consultores técnicos eventuais

Art. 7º. Na ausência do presidente da Comissão Permanente de Padronização e Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico/Odontológico, este cargo será exercido por um dos membros designado pelo Presidente do IPESAUDE.
Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Padronização e Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico/Odontológico:
1. Convocar e presidir as reuniões;
2. Assinar todos os documentos oficiais da CPP;
3. Assessorar o Presidente quando solicitado;
4. Distribuir os documentos e processos recebidos para análise e parecer aos membros ou consultores da CPP, conforme sua área de atuação;
5. Emcaminhar ao Presidente para apreciação e homologação a padronização de Materiais Médico Hospitalar com as respectivas especificações;
6. Elaborar Relatório Mensal de Atividades da CPP.

Art. 9º. Compete ao Secretário da CPP:
1. Secretariar as reuniões da CPP e elaborar as respectivas atas;
2. Controlar a entrada e saída de documentos da Comissão através de registro em livro protocolo;
3. Desempenhar tarefa afins.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 19:28:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 10. Compete aos Membros da CPP:
1. Participar das reuniões da CPP convocadas pela presidência, em casos eventuais faltas, indicar um substituto;
2. Desempenhar outras atividades afins, solicitadas pela presidência, quando necessário.

Art. 11. Os membros que irão compor o grupo serão:
I - Max Souza Maltas - C.P.F. nº. 006.728.835-97
II - Fábio Machado de Oliveira - C.P.F. nº. 584.742.265-20
III - Renata de Pinho Alcântara - C.P.F. nº. 032.115.555-60
IV - Maria Crisitiane Trindade de Almeida - C.P.F. nº. 914.385.355-20
V - Cláudia Eponina Santos Viaggi - C.P.F. nº. 031.728.657-97

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por **Max Souza Maltas.** Todos os membros da comissão perceberão o valor mensal de R$ 800,00 **(Oitocentos reais)**, a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 12. O presidente e os membros da Comissão de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos serão nomeados através de Portaria, por indicação da Presidência, para mandatos de 01 (um) ano, renovável por iguais períodos de 01 (um) ano, sendo na renovação necessário a mudança de pelo menos 20% de sua composição;

Parágrafo único. A indicação da Coordenação da Comissão caberá ao Diretor-Presidente.

Art. 13. A Comissão realizará reuniões fixas quinzenais e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de sua Presidência constando da pauta da reunião com antecedência mínima de 24 horas.

Parágrafo primeiro. As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes na reunião em andamento.

Parágrafo segundo. A CPP deliberará na 1ª chamada, no horário marcado, com o "quorum" presente ou não.

Parágrafo terceiro. A CPP deliberará na 2ª chamada, após 15 minutos do horário marcado, com o "quorum" presente.

Parágrafo quarto. Em caso de ausência, a mesma deve ser justificada por escrito, ou por e-mail antecipadamente, sendo os casos emergenciais justificados por telefone para um dos membros.

Art. 14. Será dispensado o membro que, sem motivo justificado, deixe de comparecer a duas reuniões consecutivas ou a quatro intercaladas no período de um ano de trabalho, sendo solicitadas novas indicações pelo serviço/diretoria.

Art. 15. As solicitações de padronização de medicamentos, insumos, equipamentos ou materiais devem ser efetuadas através de impresso próprio.

Art. 16. O Presidente da Comissão Permanente de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos definirá o prazo para emissão de pareceres, seguindo critérios de prioridade e complexidade.

Art. 17. O parecer exarado pela Comissão de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos será encaminhado para a Diretoria de Assistência à Saúde para ratificação, e posteriormente à Presidência do IPESAÚDE.

Art. 18. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPESAÚDE

Portaria nº 119/2017 - **Concede** 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora **ELIZABETH ARAUJO DE ANDRADE**, Enfermeira, C.P.F. N° **256.871.155-87**, pertencente ao quadro efetivo do IPESAUDE, correspondente ao período de **25 de maio de 2011 a 23 de maio 2016**.

Portaria nº 120/2017 - Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora **ANA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA,** Médica**,** C.P.F. N° **368.947.615-15,** pertencente ao quadro efetivo do IPESAUDE, correspondente ao período de **18 de fevereiro de 2012 a 16 de fevereiro 2017.**

Portaria nº 121/2017 - Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora **VIRGINIA DE MENEZES PEREIRA GURGEL,** Médica**,** C.P.F. N° **154.761.035-20,** pertencente ao quadro efetivo do IPESAUDE, correspondente ao período de **13 de abril de 2010 a 12 de abril 2015.**

Portaria nº 122/2017 - Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora **ZALDA MARIA GAMA GOULART,** Médica**,** C.P.F. N° **198.701.595-91,** pertencente ao quadro efetivo do IPESAUDE, correspondente ao período de **25 de maio de 2008 a 24 de maio 2013.**

Portaria nº 123/2017 - Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora **MARIA DE FATIMA DE MELO MACHADO ANDRADE,** Cirurgiã Dentista**,** C.P.F. N° **201.422.005-06,** pertencente ao quadro efetivo do IPESAUDE, correspondente ao período de **20 de março de 2012 a 19 de março 2017.**

Portaria nº 124/2017 - Concede 06 (seis) meses de Licença Prêmio ao servidor **ANISIO DARIO RABELO LUCAS,** Cirurgião Dentista**,** C.P.F. N° **103.889.155-87,** pertencente ao quadro efetivo do IPESAUDE, correspondente aos períodos de **31 de agosto de 2006 a 30 de agosto de 2011 e 31 d agosto de 2011 a 29 de agosto de 2016.**

Aracaju, 17 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 06/2017
DATA ABERTURA: 27 de abril de 2017
OBJETO: Aquisição de transmissor de pressão diferencial para rede de gás natural.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar Luis Fernando Saraiva Biffi Controle e Manutenção - ME com o valor de R$ 125.180,00;

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2247/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de EDNEUSA GOES DE ANDRADE, RG 2630729/SSP, CPF 085.755.925-72, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRA TIVO, Nível: D Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, para suprimir do cálculo dos proventos a Gratificação por Dedicação Exclusiva, conforme decisão constante na Ata da Centésima Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

Aracaju, 17 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1855/2017 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de CREIDINALVA MENDONCA OLIVEIRA, RG 352541/SSP, CPF 235.774.015-91, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, Referência: 15 Padrão: III do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com o Art. 1 13 da LC nº 1 13 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 , para incluir a Gratificação de Insalubridade, conforme recomendação do Parecer nº 1.616/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

Aracaju, 17 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
CNPJ Nº 13.018.171/0001-90
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29.05.2017 às 09:00 horas, na sede Social da empresa, à Rua Campo do Brito nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju - SE, quando será apreciada e deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Eleição e nomeação de membros do Conselho Fiscal;

b) O que ocorrer.

Aracaju, 16 de maio de 2017

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração da DESO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2017

Processo Administrativo nº 56517/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2017 2.0.07.00/GECA/DGC - que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS, LUVAS, NIPLES, UNIÕES, BUCHAS COTOVELOS E CURVAS EM FERRO GALVANIZADO, PARA A MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS DAS UNIDADES DA DESO, NO INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01: Empresa vencedora: RR FERNANDES COMERCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 18.066.736/0001-28, com valor de R$ 87.999,60 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Lote 02: Empresa vencedora: T&M - ELETROHIDRAULICA LTDA - EPP, CNPJ: 12.937.692/0001-88, com valor de R$ 36.999,80 (trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). WAGNEVALTER TELES BARRETO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61028/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIDADE HIDRÁULICA, BOMBAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA SEREM USADOS COM A UNIDADE HIDRÁULICA. PARA USO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA 4.2.08.00/GDMN; 4.2.10.00/GDMS E 4.2.11.00/GMPR.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 19 de maio de 2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 30/05/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 30/05/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **Horário de Brasília/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 207/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226.1138. PEDRO GILMAR DE GOIS -** Pregoeiro

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO*
Contrata *:ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL - ABES*
***Cnpj**:33.945.015/0001-81*
Objeto: Contratação de 11(onze) inscrições no Curso de "Lodos Ativados - Análise Microbiológica, Problemas Operacionais e seus Controles".
Valor Total: *R$ 2.640,00(Dois mil seiscentos e quarenta reais)*
Prazo execução: 01 *(um) dia*
Base Legal: *Art 25, inc II c/c com com Art.13, VI da Lei nº 8.666/93: Parecer Jurídico n° 208/2017.*

Rosângela Resende Silva
Presidente da CPL /DESO, Em exercício

Extrato nº 073/2017

Extrato do **Contrato nº 055/2017 //**Credenciamento 001/2017 Art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO **//**Contratado**:CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS //**Objeto: Prestação de serviços de leiloeiro profissional regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Sergipe,, para realização da preparação, organização e condução do leilão público, para alienação onerosa de bens móveis inservíveis, obsoletos, de recuperação antieconômica da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Preço: Taxa de Comissão paga pelo Arrematante //Prazo: 12 (doze) meses
Extrato do Termo Aditivo nº ao **Contrato nº 048/2016** // Contratante: //Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO **//**Contratado**: SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S/A //** Objeto: Prorrogar o Prazo acordado na Cláusula terceira, no item 3.1 do contrato nº 048/2016. //Prazo: 90 (noventa) dias

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 19:28:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 08/2017 - SEBRAE/SE

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, **presencial,** registrado sob o **n.º 08/2017**, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 213/2011. **OBJETO:** contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de natureza continuada, de locação de veículos com e sem motorista, para atender às demandas do SEBRAE/SE. **SESSÃO DE ABERTURA:** dia **29 de maio de 2017,** às **15h30**. **LOCAL:** SEBRAE/SE, na Av. Tancredo Neves, 5.500, B. América, Aracaju/SE. O Edital, seus elementos constitutivos e possíveis alterações poderão obtidos através da Internet, no seguinte endereço: www.se.sebrae.com.br, ou, na sede do SEBRAE/SE, no endereço retromencionado, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no Setor de Licitações (tel: 79 2106-7718). Publique-se.

Aracaju/SE, 17 de maio de 2017.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira do SEBRAE/SE

MULTI LOCAÇÕES E SERV. AGROP. E AMBIENTAIS LTDA ME

Torna público que recebeu da ADEMA a concessão da Autorização Ambiental nº 50/2017, com validade até 09/05/2018, referente à atividade de Transporte de Resíduos da Construção Civil.

SILVELENE ALVES DE OLIVEIRA - EPP torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 65/2017, com validade de 03 (três) anos, a contar de 15/05/2017, para a atividade de fabricação de proteína texturizada de soja, localizado à Rua Gileno Nunes de Carvalho, Quadra 03, Lotes 13,14 e 30, Distrito Industrial, Bairro Oviedo Texeira, Itabaiana/SE.

NA E CIA LTDA CNPJ 01.659.958/0001-51 em São Cristovão SE, recebeu da ADEMA L.I. 36/2017 válida até 15/05/2018.

A Empresa SCHOENHERR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.974.454/0002-44, situada na Avenida Manoel Antônio dos Santos, nº 853, Bairro Rotary Club,Itabaiana-SE, vem através desta comunicar o extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Modelo 6.
A Direção

Banese

OF Nº 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
OBJETO:Registro de Preços para aquisição eventual de material lógico, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA 31.05.2017.
HORA: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br. Área de Licitações

COMUNICADO
FATISE FAB. DE TINTAS DE SERGIPE LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.119.023-0 E CNPJ Nº 07976189/0001-00 - EXTRAVIO DE 05 TALÕES DE 001 A 250 - AIDF 2007/7051 E LIVROS FISCAIS.

Banese

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN020/2015;
CONTRATADA: PD CASE INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 38.519.484/0001-52;
OBJETO: estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 12(doze) meses, a contar da data de 28/04/2017 até 27/04/2019, perfazendo a contratação o prazo total de 36(trinta e seis) meses;
VALOR DO ADITIVO: R$ 305.206,52 (trezentos e cinco mil duzentos e seis reais e cinquenta e dois centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: R$ 910.442,16 (novecentos e dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos);
VIGÊNCIA: 12(doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 091/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 26.04.2017.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 12/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço parcelado de impressos gráficos, destinados aos programas e demais serviços do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagarto, no exercício de 2017.
DATA DE RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 31/05/2017 (trinta e um de maio de 2017), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 31/05/2017 (trinta e um de maio de 2017), às 09: 00h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.01.10 305.0007 2071 3390.3900 027 VIG. SANITARIA, 10.01.10 302.0007 2067 3390.3900 027 MAC, 10.01.10 302.0007 2067 3390.3900 MAC/ CEREST, 10.01.10 302.0007 2067 3390.39.00 027 CAPS, 10.01.10 122.0007 2063 3390.3900 006 RP, 10.01.10 305.0007 2071 3390.3900 027 VIG. EPIDEMIOLOGICA, 10.01.10 301.00072066 3390.3900 006 OUVIDORIA RP, 10.01.10 301.0007 2064 3390.3900 027FNS, 10.01.10 122.0007 2062 3390.3900 006 RP.
VALOR ESTIMADO: **R$** 148.269,61(cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 478/2017 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 12/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869 , ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.com.br.

Lagarto, 17 de maio de 2017.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

D E S P A C H O

Deferimos o pedido de final de lista da candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, regido pelo Edital n.º 001/2016/CPSE e convocada através do Edital GSPG n.º 008, de 05 de maio de 2017.

Ordem	Nome do Candidato	Identidade	Curso
129	Rafaela Ribeiro Lima	2.217.515-6 SSP/SE	Direito

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2017.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Subdefensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

D E S P A C H O

Deferimos o pedido de final de lista da candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, regido pelo Edital n.º 001/2016/CPSE e convocada através do Edital GSPG n.º 008, de 05 de maio de 2017.

Ordem	Nome do Candidato	Identidade	Curso
133	Maria Adriana Vieira Santos	1.457.860 SSP/ SE	Direito

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2017.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Subdefensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 124 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 205, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinada com o art. 6º, incisos I e XXVI, do Regimento Interno deste Tribunal:

Considerando o Processo Administrativo nº 80/2016, que aponta irregularidades em razão da existência de custos não comprovados durante a execução contratual, tendo em vista que não restou demonstrado o integral cumprimento do encargo de "*promover cursos de reciclagem para os profissionais contratados para execução dos serviços constantes no subitem 3.3 deste Termo, sempre em comum acordo com o Tribunal de Contas*" (item 11.1.21 do Contrato Nº 16/2012);

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através da Notificação constante no Ofício Nº 260/2016, tendo apresentado defesa (Protocolo 2016/227790) que, embora tempestiva, não foi acolhida por esta Administração, conforme se vê no Relatório de Análise de Defesa, em anexo, considerando que persistiu sem justificativa o valor indevido inicialmente outrora identificado;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa WS Soluções Corporativas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 10, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/ BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.223.093/0001-33, com fulcro nos artigos 55, VII, 86 e 87, II, da Lei nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002, o que segue:

I - Multa (prevista no Contrato Nº 16/2012, item 19.2, alínea b), de 1.72% sobre o valor do Contrato, no exato montante dos custos não comprovados. Neste caso, o valor será R$ 265.330,70 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta reais e setenta centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Conselheiro Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA ESTACIONAMENTO RIO BRANCO LTDA.
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO**.**
VIGÊNCIA: A PARTIR 02 DE JUNHO DE 2017
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2017

ARACAJU, 17 DE MAIO DE 2017.

TERESA VIRGÍNIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA KENTA INFORMÁTICA S/A
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO NO PERCENTUAL 4,0016% REFERENTE AO IGP-DI ACUMULADO (MAIO/2016 A ABRIL/2017).
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 05 DE MAIO DE 2017
DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2017.

ARACAJU, 17 DE MAIO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 19:28:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FIRMA OFICINA DE PROJETOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE; PREVENÇÃO, COMBATE A INCENDIO E PÂNICO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA DO EDIFÍCIO-SEDE E DO ANEXO ADMINISTRATIVO "PALÁCIO FAUSTO CARDOSO" DESTE PODER, SITUADOS NA AVENIDA IVO DO PRADO S/N E PRAÇA FAUSTO CARDOSO S/Nº EM ARACAJU/SE, RESPECTIVAMENTE, EM CONFORMIDADE COM OS CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS Nºs 1440/2016 E 7111/2014, EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE.
PRAZO: 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2017
ARACAJU, 17 DE MAIO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 17 de Maio de 2017 às 19:28:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br